

MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346 CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR www.paulofrontin.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 041/2015

O Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Artigo 85, inciso II, Línea F, da Lei Orgânica do

Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor Público Eder Renato Stelmach, inscrito no CPF. Nº

061.717.609-43, em atendimento às clausulas do Contrato Administrativo n.º 059/2015,

firmado entre o Município de Paulo Frontin e a Empresa Luiz Francisco Antunes de

Lima & Cia. Ltda. para que realize a fiscalização mediante atesto, do processo de

pesagem, entrada e saída,do equipamento disponibilizado "caçamba", que ira receber

os resíduos sólidos urbanos provenientes dos serviços de coleta.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Paulo Frontin, 25 de agosto de 2015.

JAMIL PECH

Prefeito Municipal